



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE
CATANDUVAS/SC**

RESOLUÇÃO CMDCA Nº 006/2015

Sandra Maria Dilda Bucco, Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Catanduvas/SC, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar público a relação das inscrições deferidas ou indeferidas para o processo de Escolha dos novos membros do Conselho Tutelar, para o período de mandato de 10 de janeiro do ano de 2016 a 09 de janeiro do ano de 2020:

Inscrição Nº	NOME	SITUAÇÃO
01	Zélia Picinini Neis	Deferida
02	Eliane Salete de Lima Santos	Deferida
03	Geni Aparecida Cassiano de Moraes	Deferida
04	Claire Regina Haro Zuqui	Deferida
05	Elisa Mara Carl	Deferida
06	Elaine Aparecida Ramos	Deferida
07	Fabiana Vieira dos Santos	Deferida
08	Nelsi Terezinha da Costa Dal Bem	Deferida

Art. 2º Esta resolução entra em vigor a partir desta data.

Catanduvas/SC, 01 de julho de 2015.

Sandra Maria Dilda Bucco
Presidente do CMDCA
Catanduvas/SC